



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE
DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO
DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTEARIA N° 40.707, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer a função gratificada de Coordenadores Pedagógicos, os Servidores Públicos Municipais relacionados nos anexos desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR

Secretário Municipal de Governo Interino

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

COORDENADORES DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
UNIDADE	SERVIDOR
CMEI AGTON KAYRO LEITE DOS SANTOS	ELIANE GENTIL DE MOURA PEQUENO
CMEI ANTÔNIO VANIER DE OLIVEIRA	ROBERTA KELLEN DE QUEIROZ SARAIVA
CMEI ANTÔNIO VANIER DE OLIVEIRA	SIMONE DA SILVA FELIX
CMEI ARTHUR ARAÚJO LULA DA SILVA	ISIS PIMENTA FERNANDES
CMEITI BRUNA CRISTINA DA SILVA SANTOS	EDILANIA MARIANA DOS SANTOS CORDEIRO
CMEITI CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	ELENILDA SHEILA SILVA CARDOSO
CMEI CELINA FIALHO BEZERRA	CRISTIANE DANTAS DE SOUZA PLETSCH
CMEI ELY CARLOS SILVA NUNES	PAULA ISABELA CARDOSO DE SOUZA MIRANDA
CMEI ENÉZIO MACHADO VIEIRA	ELAINE DALBEM
CMEI HILDEGARD ERIKA BAUCHROWITZ	MICHELLE REZENDE CARRIJO
CMEI JÉSSICA ADRIANA LIMA FERREIRA	VALQUIRIA RODRIGUES DIAS
CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES	ROSELY SANTOS DE ALMEIDA
CMEI JOÃO LOPES DA SILVA	ANA PAULA DA COSTA SILVA
CMEI JOÃO LOPES DA SILVA	FATIMA VIEIRA DOMICIANO FORTUNATO
CMEI JOÃO CESAR DOMINGOS DA SILVA	JUCELIA SANTANA DE SENA
CMEI JONAS NUNES CAVALCANTE	TATIANE BONIFACIO SILVA
CMEI JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	MARLENE DE ALMEIDA LEITE
CMEI LEONESE DE PINHO CARVALHO	EUNICE COSTA IZOLDINO DA SILVA
CMEI MÃE MARGARIDA	ANDREA DA SILVA SOUZA BRITO
CMEI MÃE MARGARIDA	THAYLA CAROLINY SILVA DE SOUZA PAULINO
CMEI MAGNÓLIA ANGÉLICA ARAÚJO	MARA DA SILVA SANTANA
CMEI MAGNÓLIA ANGÉLICA ARAÚJO	MARIA DA PAZ BORGE DINIZ MEDRADO
CMEI MARCIA GLEIDE RIBEIRO CLARA SOUTO	MILENY SILVA SANTOS REZENDE
CMEI MARCIA GLEIDE RIBEIRO CLARA SOUTO	PATRICIA LOPES DA SILVA
CMEI MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO	KEILA PEREIRA DA SILVA
CMEI MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	RHAYANI DANIELLY PEDROSO DO NASCIMENTO
CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA	VALÉRIA OLIVEIRA SANTOS
CMEI NATÁLIA MÁXIMO LIMA	DÉBORA MORAES DE OLIVEIRA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CMEI PROFESSOR ALESSANDRO GOMES DE JESUS	FABIANE DE OLIVEIRA LIMA SCHWINGEL
CMEI PROFESSOR ALESSANDRO GOMES DE JESUS	MALVINA CARDOSO DE SOUSA ALVES
CMEI PROFESSOR GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	KARINY LOANY SANTOS LISBOA
CMEI PROFESSOR GIOVANNI GOMES MOREIRA	ROSANGELA MOURA DA SILVA
CMEI PROFESSORA IVAN SANTOS ARRUDA	VALDELAINE SOARES DA COSTA
CMEI PROFESSORA LIEGE SANTOS PEREIRA	RUTE FARIAS AFONSO
CMEI PROFESSORA LIEGE SANTOS PEREIRA	HENRIQUE FRANCISCO DIAS
CMEI PROFª VILMA MOREIRA DOS SANTOS	LUCIANA CASTRO MARTINS
CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES	MARIA RITA LIMA OLIVEIRA
CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES	ROSIMERY FLAUZINA DE ARAÚJO
CMEITI ENGENHEIRO NAFEZ ANTÔNIO DAUD	CIBELE FERNANDES MANGABEIRA ARAUJO
CMEITI ENGENHEIRO NAFEZ ANTÔNIO DAUD	DANYELLE DA SILVA PROENÇA COSTA
CMEITI MARIA DE SOUZA MIRANDA	LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA VILELA
CMEITI MARIA DE SOUZA MIRANDA	LUCILENE BARBOSA DA SILVA
CMEITI NATÁLIA JUNQUEIRA BOTELHO DE AZEVEDO	CIRLEY NETO SANTOS
CMEITI NATÁLIA JUNQUEIRA BOTELHO DE AZEVEDO	STEFANY GOMES DA SILVA
CMEITI RITA MARIA CORREIA	ILDA JAQUELINE MAGAESKI DA SILVA
EMEI CORA CORALINA	SANDRA CELSO DE CAMARGO
EMEI CORA CORALINA	ALINE CEZAR DE SOUZA
EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES	MARILUZA DA SILVA PAULINO DE MATOS
EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES	ROSIMEIRY CRISTIANE CARVALHO DE VASCONCELOS
EMEI MATEUS VINÍCIUS BRAZ	ELI SOUSA DOS SANTOS
UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA	GABRIELLE FERREIRA RODRIGUES
UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS	JUSSARA BARBOZA BARAUNA
UMEI JOÃO DE PAULA MENDONÇA DE SOUZA	ANA DEZIA CARVALHO DA SILVA
UMEI JOSÉ DOS REIS SALES	GILDETH BATISTA DE SOUZA
UMEI JOSÉ DOS REIS SALES	KIMBERLY GABRIELLY RODRIGUES MOREIRA
UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES	NEUZA DA SILVA MIRANDA
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	DANYELLI BAPTISTA DA SILVA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

UMEI PEQUENOS BRILHANTES	SANDRA BERNARDINO DA SILVA SANTOS
--------------------------	--------------------------------------

COORDENADORES DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
UNIDADE	SERVIDOR
EMEF ROSALINO ANTÔNIO DA SILVA	ANA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA
EMEF ROSALINO ANTÔNIO DA SILVA	DEBORAH DIONATHA RICARDO LIMA
EMEF ROSALINO ANTÔNIO DA SILVA	SELMA MACEDO SILVA
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	CRISTIANE MARIA DE CASTRO ALVES
EMEF JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	BARBARA ALENCAR LEITE
EMEF JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	DILENE CORREIA SANTOS
EMEB DOM WUNIBALDO TALLUER	TALYANA MARIA CASTELLAR
EMEB DOM WUNIBALDO TALLUER	HELONEIDA CRISTIANE XIMENES
EMEB PROF. RENILDA SILVA MORAES	ROSILENE PIO
EMEB PROF. RENILDA SILVA MORAES	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS RAMIRES
EMEF BONIFÁCIO SACHETTI	ELIETE SOARES DO NASCIMENTO
EMEF BONIFÁCIO SACHETTI	MARIA CÉLIA DOS SANTOS RODRIGUES
EMEF BONIFÁCIO SACHETTI	CLOTILDES DE SOUZA FARIAS
EMEF VILA PAULISTA-M ^a URSULINA DE MIRANDA	SILMARA MARIANO FRUETT
EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS	MAYCON DOUGLAS DE ALMEIDA MATOS
EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS	MARIA APARECIDA CARVALHO PEREIRA
EMEB GLEBA DOM BOSCO	AVANY MARIA ROCHA DE SOUSA
EMEB CELSON ANTÔNIO DE CARVALHO	TAISA RODRIGUES DE JESUS DANTAS
EMEB CELSON ANTÔNIO DE CARVALHO	ELAINE DA SILVA
EMEB TEREZINHA SILVA DE SOUZA	ROSIMEIRE XAVIER LOPES
EMEB PROFº CARLOS PEREIRA BARBOSA	ROSÂNGELA DE FREITAS SANTANA RODRIGUES
EMEB PROFº CARLOS PEREIRA BARBOSA	AURICLEIDE PEREIRA DE ALMEIDA
EMEB VEREADOR ROZENDO FERREIRA DE SOUZA	ADRIANA NUNES MARTINS
EMEBTI ALTAMIRANDO DE ARAÚJO MIRANDA	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA ALVES
EMEBTI ALTAMIRANDO DE ARAÚJO MIRANDA	JULIENE BORGES DE ALMEIDA VIEIRA LEAL
EMEB MARIO DE ANDRADE	ABIGAIL DOURADO SILVA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

EMEB IRMÃ ELZA GIOVANELLA	RAQUEL ESTHER DE CAMPOS ROCHA
EMEB IRMÃ ELZA GIOVANELLA	ARIELLE CRISTHINE DA SILVA
EMEB PRINCESA ISABEL	DÁRCIO DE ANTANA
EMEB PRINCESA ISABEL	JERMANIO SIMÃO DE JESUS
EMEB PROF ^a SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA	MARIA DE LOURDES MIRANDA DE OLIVEIRA FONSECA
EMEB PROF ^a SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA	TATIANE AMORIM GONÇALVES
EMEF ARÃO GOMES BEZERRA	GISELI RODRIGUES DE MATOS GUIMARÃES
EMEF ARÃO GOMES BEZERRA	IRENI DE ASSIS SAMPAIO DA CRUZ
EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA	ILZA ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA
EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA	RODRIGO MAIDANA ROCHA
EMEF 1º DE MAIO	ALINE SOUZA SANTOS
EMEF 1º DE MAIO	BETHANIA DE MORAES NOGUEIRA NEVES
EMEF FIRMÍCIO ALVES BARRETO	SILBENY LIMA ALVES CIRINO
EMEF FIRMÍCIO ALVES BARRETO	NOEMI JACOBS GERMANO
EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	FLAVIANE ROSA BARBOSA FERREIRA
EMEB PREFEITO FAUSTO DE SOUSA FARIAS	ANA PAULA CARVALHO DE LIMA
EMEB PREFEITO FAUSTO DE SOUSA FARIAS	CHRISTIANE LARA RODRIGUES
EMEB APARECIDA DE SOUZA VETORASSO	FERNANDA MARESSA PAULINO GUEDES
EMEB APARECIDA DE SOUZA VETORASSO	ELISANGELA GONÇALVES MORAES LACK
EMEB JOÃO EVANGELISTA PORTO FERNANDES	QUÉSIA MARY MIRANDA DOS SANTOS
EMEB GISELIO DA NOBREGA	JHIONES DE ARRUDA MAZETO
EMEB GISELIO DA NOBREGA	CAMILA APARECIDA MIRANDA DE JESUS
EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA	DERCILAINÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
EMEB ODORICO LEOCÁDIO DA ROSA	FLAVIA FRANCIELLI AGUIAR DE LIMA
EMEB ODORICO LEOCÁDIO DA ROSA	JEANNE KARLA DE LUCA NASCIMENTO
EMEB ODORICO LEOCÁDIO DA ROSA	VANDERLENE PAZZA
EMEB ALBINO SALDANHA DANTAS	JESUALDA DA SILVA KROPIWIEC
EMEF PROF ^a GILDÁZIA DE SOUZA PIROZZI	ANDREIA XAVIER DA SILVA
EMEF ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO	ROSILENE LEITE DA SILVA SOUZA
EMEB PROF. DULCINEIA C. BARBOSA	RONY KELY ALVES DE SOUZA FRETAS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

EMEB PROF.EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA	ELISA DE SOUSA COELHO
EMEB PROF.EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA	DEMISA FRANCISCA PIRES
EMEB PROF.EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA	JULIANA SOCORRO
EMEF CPAC CENTRO POPULAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ	ELIANE SANTOS DE ALMEIDA
EMEF CPAC CENTRO POPULAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ	DEUVANIA DE AMARAL FERREIRA
EMEF ALCIDES PREREIRA DOS SANTOS	ROSANGELA CEZA CADIDÉ
EMEITI VIRGILINA DE MELO FERREIRA	HELLEN KATIUSCE HONORIO FERREIRA BASILIO
EMEITI VIRGILINA DE MELO FERREIRA	DAYANE PEREIRA LOPES
EMEB BERNANDO VENÂNCIO DE CARVALHO	ANA PAULA ANGELI CARDOSO
EMEB BERNANDO VENÂNCIO DE CARVALHO	WAINY MONTALVÃO DE LIMA
EMEB PROF. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	JESSYCA CAROLLINE SOUZA DA SILVA
EMEB PADRE JOÃO PAULO NOLLI	EUCINEIA NUNES DE FRANÇA CRUZ
EMEB ANTÔNIO GUIMARÃES BALBINO	SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA
EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA	ROSELITE APARECIDA DE CARVALHO SANTOS
EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA	MEYRE DE ALMEIDA
EMCEB 14 DE AGOSTO	VILMA CARNEIRO DE VASCONCELOS
EMCEB DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA	JOSIELA TRINDADE HOLLENBACH



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTRARIA N° 40.708, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, CLEUDEMAR RODRIGUES VIEIRA, do cargo em carreira-comissão de Diretor (a) de Unidade Municipal de Educação – CMEI Natalia Máximo Lima, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 37.252, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/01/2026.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR
Secretário Municipal de Governo Interino

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTRARIA N° 40.710, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALINE RIBEIRO BARRETOS DE OLIVEIRA, do cargo em carreira-comissão de Diretor (a) de Unidade Municipal de Educação – EMEI Rubens Alves de Souza, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 37.250, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR
Secretário Municipal de Governo Interino

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTRARIA N° 40.711, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, LUZINETE NEVES DOS SANTOS, do cargo em carreira-comissão de Diretor (a) de Unidade Municipal de Educação – CMEI João Cesar Domingos da Silva, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 37.271, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/01/2026.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR
Secretário Municipal de Governo Interino

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTRARIA N° 40.712, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, VANIA MARCIA DA SILVA, do cargo em carreira-comissão de Diretor (a) de Unidade Municipal de Educação – UMEI Gabriel de Oliveira Dias, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 37.289, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/01/2026.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR
Secretário Municipal de Governo Interino

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTRARIA N° 40.713, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em carreira-comissão de Diretor (a) de Unidade Municipal de Educação – CMEI João Cesar Domingos da Silva, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR

Secretário Municipal de Governo Interino

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTRARIA N° 40.714, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CRISLAINE MARIANA DA SILVA FERREIRA, para exercer o cargo em carreira-comissão de Diretor (a) de Unidade Municipal de Educação – CMEI Natalia Maximo Lima, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR
Secretário Municipal de Governo Interino

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTEARIA N° 40.715, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o anexo da Portaria nº 40.559, de 14 de janeiro de 2026.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO		
SERVIDOR	CARGO ATUAL	NOVO CARGO
AILTON JOSE DE JESUS	ASSESSOR (A) DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA (DAS-4)	ASSESSORIA DE APOIO E FISCALIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (DAS-4)
ALINE CENSI BOEHM IDE	ASSESSOR (A) DE APOIO AS POLITICAS SOCIAIS (DAS-3)	ASSESSOR (A) DE APOIO AS POLITICAS SOCIAIS (DAS-3)
ALLINSSON ARLEY PAGANI AMORIM	ASSESSORIA TECNICA DE APOIO A REGULARIZACAO FUNDIARIA RURAL (DAS-4)	ASSESSORIA DE APOIO E FISCALIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL (DAS-4)
ANA KAROLINE BATISTA DOS SANTO	GERENTE DE DIVISAO DE FISCALIZACAO FUNDIARIA II (DAS-4)	ASSESSORIA DE AÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (DAS-4)
CANDICE JULIANA MARTINS ZAHER	ASSESSOR(A) DE ACOMPANHAMENTO AOS PROJETOS HABITACIONAIS (DAS-3)	ASSESSORIA DE CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEL (DAS-3)
CRISTIWILHAN RODRIGUES SILVA DE MELO	ASSESSOR (A) DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA (DAS-5)	NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (DAS-5)
DANNYELA SOUZA SANTOS	ASSESSOR (A) DE CADASTRO E REGULARIZACAO FUNDIÁRIA (DAS-5)	NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (DAS-5)
DENIS MARCELO PIATO	ASSESSOR (A) DE POLITICAS HABITACIONAIS (DAS-4)	ASSESSORIA DE PROJETOS HABITACIONAIS I (DAS-4)
DIOGENES GLEIDSON NOGUEIRA	GERENTE DE DIVISAO DE CADASTRO SOCIOTERRITORIAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA (DAS-4)	GERENTE DE DIVISAO DE CADASTRO SOCIOTERRITORIAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA (DAS-4)
EDERSON DA SILVA SOUSA	ASSESSOR (A) DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA (DAS-4)	ASSESSORIA DE AÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (DAS-4)
FLAVIA ASSIS DE MELO	ASSESSORIA TECNICA DE APOIO A REGULARIZACAO FUNDIARIA RURAL (DAS-4)	ASSESSORIA DE APOIO E FISCALIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL (DAS-4)
FAUVE BEZERRA	ASSESSOR(A) DE GESTAO DE PROCESSOS (DAS-4)	ASSESSORIA DE AVERBAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL (DAS-4)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

GABRIELLA RODRIGUES FERREIRA	SUPERINTENDENTE DE ANALISE E APROVACAO DE PROJETOS (DAS-3A)	ASSESSORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS I (DAS-3A)
GUIOMAR VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	ASSESSOR (A) DE POLITICAS HABITACIONAIS (DAS-4)	ASSESSOR (A) DE POLITICAS HABITACIONAIS (DAS-4)
IZA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	GERENTE DE DIVISAO DE INTERVENCOES SOCIAIS (DAS-4)	ASSESSOR (A) DE POLITICAS HABITACIONAIS (DAS-4)
JANETE PEREIRA DOS SANTOS	GERENTE DE NÚCLEO DE APOIO À ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS (DAS-5)	NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO À ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS (DAS-5)
JENNIPHER SOUZA LEAO ANDRADE	NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAS-5)	NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO À ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS (DAS-5)
JESIELE LIMA MARTINS	NÚCLEO DE APOIO À AVERBAÇÃO E CARTOGRAFIA (DAS-5)	NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO À AVERBAÇÃO, CARTOGRAFIA, AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA (DAS-5)
JOANA MEDEIROS LOMEU	GERENTE DE DIVISAO DE FISCALIZACAO FUNDIARIA I (DAS-4)	ASSESSORIA DE AÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (DAS-4)
JONATHAN GOUVÉIA DE QUADROS	ASSESSOR (A) DE ANALISE DE PROJETOS II (DAS-3)	ASSESSOR (A) DE ANALISE DE PROJETOS II (DAS-3)
JOSANE OLIVEIRA MENDONÇA DE LIMA	ASSESSOR (A) DE POLITICAS HABITACIONAIS (DAS-4)	ASSESSORIA DE APOIO E FISCALIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (DAS-4)
JOSE WALTER DO NASCIMENTO SILVA	ASSESSOR(A) DE APOIO DE FISCALIZACAO FUNDIARIA I (DAS-7)	ASSESSORIA DE APOIO A AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA (DAS-7)
JULIANA APARECIDA PROENCA COSTA	GERENTE DE NUCLEO DE APOIO A REGULARIZACAO FUNDIARIA (DAS-5)	NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAS-5)
LEIDIANE FERREIRA DIAS	ASSESSOR(A) DE GESTAO DE PROCESSOS (DAS-4)	ASSESSORIA DE AVERBAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL (DAS-4)
LETICIA APARECIDA SANTOS DE SOUZA	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PATRIMONIAL (DAS-3A)	GERENTE DE AVERBAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL (DAS-3A)
LEONARDO FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR (A) DE ANALISE DE PROJETOS I (DAS-3A)	ASSESSOR (A) DE ANALISE DE PROJETOS I (DAS-3A)
LIGIMARI GUELSI VILALBA	ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA I (DAS 3A)	ASSESSORIA JURÍDICA II (DAS 3A)
LUIZ ROGERIO FORTES SARI	ASSESSOR (A) ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO I (DAS-4)	ASSESSOR (A) ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO II (DAS-4)
MARCIO MURTHA	ASSESSOR(A) DE GESTAO DE	ASSESSORIA DE AVERBAÇÃO E GES-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

BRANDAO SANTOS	PROCESSOS (DAS-4)	TÃO PATRIMONIAL (DAS-4)
MARIA EDUARDA LIMA DE OLIVEIRA	ASSESSOR (A) DE CADASTRO DE POLITICAS HABITACIONAIS (DAS-4)	ASSESSORIA DE AÇÃO FUNDIÁRIA RURAL (DAS-4)
MIRIAN CARDOSO	ASSESSOR (A) DE CADASTRO DE POLITICAS HABITACIONAIS (DAS-5)	NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS POLÍTICAS HABITACIONAIS (DAS-5)
PATRICIA DE SOUZA CASTRO	ASSESSOR (A) DE CADASTRO E REGULARIZACAO FUNDIARIA (DAS-5)	NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (DAS-5)
RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZA	SUPERINTENDENTE DE POLITICAS HABITACIONAIS (DAS-3A)	GERENTE DE AÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (DAS-3A)
RUTH VALERIA INOCENCIO	ASSESSOR (A) DE ANALISE DE PROJETOS II (DAS-3)	ASSESSOR (A) DE ANALISE DE PROJETOS II (DAS-3)
SUELEN DOS SANTOS ALVES	ASSESSORIA DE ANALISE DE PROJETOS I (DAS-3A)	ASSESSORIA DE ANALISE DE PROJETOS I (DAS-3A)
VERSIANE DE OLIVEIRA	ASSESSORIA TECNICA DE APOIO A REGULARIZACAO FUNDIARIA RURAL (DAS-4)	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA II (DAS-4)
VICTOR SOUZA RODRIGUES	ASSESSORIA DE ANALISE DE PROJETOS I (DAS-3A)	ASSESSORIA DE ANALISE DE PROJETOS I (DAS-3A)
WALKIRIA SILVA SALES	ASSESSORIA DE ANALISE DE PROJETOS II (DAS-3)	ASSESSORIA DE ANALISE DE PROJETOS II (DAS-3)
WAGNER ROGERIO CAMPOS DE ARAUJO	SUPERINTENDENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (DAS-3A)	GERENTE DE AÇÃO FUNDIÁRIA RURAL (DAS-3A)
YASMIN WAKI LEITE SILVERIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO (DAS-1)	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO (DAS-1)

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO		
SERVIDOR	CARGO ATUAL	NOVO CARGO
AILTON JOSE DE JESUS	ASSESSOR (A) DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA (DAS-4)	ASSESSORIA DE APOIO E FISCALIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (DAS-4)
ALLINSSON ARLEY PAGANI AMORIM	ASSESSORIA TECNICA DE APOIO A REGULARIZACAO FUNDIARIA RURAL (DAS-4)	ASSESSORIA DE APOIO E FISCALIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL (DAS-4)
ANA KAROLINE BATISTA DOS SANTO	GERENTE DE DIVISAO DE FISCALIZACAO FUNDIARIA II (DAS-4)	ASSESSORIA DE AÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (DAS-4)
CANDICE JULIANA MARTINS ZAHER	ASSESSOR(A) DE ACOMPANHAMENTO AOS PROJETOS HABITACIONAIS (DAS-3)	ASSESSORIA DE CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEL (DAS-3)
CRISTIWILHAN RODRIGUES SILVA	ASSESSOR (A) DE CADASTRO E	NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DE MELO	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA (DAS-5)	(DAS-5)
DANNYELA SOUZA SANTOS	ASSESSOR (A) DE CADASTRO E REGULARIZACAO FUNDIÁRIA (DAS-5)	NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (DAS-5)
DENIS MARCELO PIATO	ASSESSOR (A) DE POLITICAS HABITACIONAIS (DAS-4)	ASSESSORIA DE PROJETOS HABITACIONAIS I (DAS-4)
EDERSON DA SILVA SOUSA	ASSESSOR (A) DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA (DAS-4)	ASSESSORIA DE AÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (DAS-4)
FLAVIA ASSIS DE MELO	ASSESSORIA TECNICA DE APOIO A REGULARIZACAO FUNDIARIA RURAL (DAS-4)	ASSESSORIA DE APOIO E FISCALIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL (DAS-4)
FAUVE BEZERRA	ASSESSOR(A) DE GESTAO DE PROCESSOS (DAS-4)	ASSESSORIA DE AVERBAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL (DAS-4)
GABRIELLA RODRIGUES FERREIRA	SUPERINTENDENTE DE ANALISE E APROVACAO DE PROJETOS (DAS-3A)	ASSESSORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS I (DAS-3A)
IZA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	GERENTE DE DIVISAO DE INTERVENCOES SOCIAIS (DAS-4)	ASSESSOR (A) DE POLITICAS HABITACIONAIS (DAS-4)
JANETE PEREIRA DOS SANTOS	GERENTE DE NÚCLEO DE APOIO À ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS (DAS-5)	NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO À ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS (DAS-5)
JENNIPHER SOUZA LEAO ANDRADE	NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAS-5)	NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO À ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS (DAS-5)
JESIELE LIMA MARTINS	NÚCLEO DE APOIO À AVERBAÇÃO E CARTOGRAFIA (DAS-5)	NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO À AVERBAÇÃO, CARTOGRAFIA, AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA (DAS- 5)
JOANA MEDEIROS LOMEU	GERENTE DE DIVISAO DE FISCALIZACAO FUNDIARIA I (DAS-4)	ASSESSORIA DE AÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (DAS-4)
JOSANE OLIVIA MENDONCA DE LIMA	ASSESSOR (A) DE POLITICAS HABITACIONAIS (DAS-4)	ASSESSORIA DE APOIO E FISCALIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (DAS-4)
JOSE WALTER DO NASCIMENTO SILVA	ASSESSOR(A) DE APOIO DE FISCALIZACAO FUNDIARIA I (DAS-7)	ASSESSORIA DE APOIO A AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA (DAS- 7)
JULIANA APARECIDA PROENCA COSTA	GERENTE DE NUCLEO DE APOIO A REGULARIZACA O FUNDIARIA (DAS-5)	NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAS-5)
LEIDIANE FERREIRA DIAS	ASSESSOR(A) DE GESTAO DE PROCESSOS (DAS-4)	ASSESSORIA DE AVERBAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL (DAS-4)
LETICIA APARECIDA	SUPERINTENDENTE DE	GERENTE DE AVERBAÇÃO E GESTÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SANTOS DE SOUZA	GESTÃO PATRIMONIAL (DAS-3A)	PATRIMONIAL (DAS-3A)
LIGIMARI GUELSI VILALBA	ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA I (DAS 3A)	ASSESSORIA JURÍDICA II (DAS 3A)
LUIZ ROGERIO FORTES SARI	ASSESSOR (A) ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO I (DAS-4)	ASSESSOR (A) ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO II (DAS-4)
MARCIO MURTHA BRANDAO SANTOS	ASSESSOR(A) DE GESTAO DE PROCESSOS (DAS-4)	ASSESSORIA DE AVERBAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL (DAS-4)
MARIA EDUARDA LIMA DE OLIVEIRA	ASSESSOR (A) DE CADASTRO DE POLITICAS HABITACIONAIS (DAS-4)	ASSESSORIA DE AÇÃO FUNDIÁRIA RURAL (DAS-4)
MIRIAN CARDOSO	ASSESSOR (A) DE CADASTRO DE POLITICAS HABITACIONAIS (DAS-5)	NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS POLÍTICAS HABITACIONAIS (DAS-5)
PATRICIA DE SOUZA CASTRO	ASSESSOR (A) DE CADASTRO E REGULARIZACAO FUNDIARIA (DAS-5)	NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (DAS-5)
RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZA	SUPERINTENDENTE DE POLITICAS HABITACIONAIS (DAS-3A)	GERENTE DE AÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (DAS-3A)
VERSIANE DE OLIVEIRA	ASSESSORIA TECNICA DE APOIO A REGULARIZACAO FUNDIARIA RURAL (DAS-4)	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA II (DAS-4)
WAGNER ROGERIO CAMPOS DE ARAUJO	SUPERINTENDENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA (DAS-3A)	GERENTE DE AÇÃO FUNDIÁRIA RURAL (DAS-3A)

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 40.559, de 14 de janeiro de 2026, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR
Secretário Municipal de Governo Interino

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTRARIA N° 40.716, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, LUCINEI NUNES SILVA, do cargo de Agente de Combate as Endemias, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 15.675, de 13 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/01/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR

Secretário Municipal de Governo Interino

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTRARIA N° 40.717, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCIMAR SOUSA BATISTA ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Andre Maggi, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **23/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR

Secretário Municipal de Governo Interino

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTRARIA N° 40.718, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, JUCELMA LIMA PEREIRA FERNANDES, do cargo em carreira-comissão de Gerente de Núcleo de Formação dos Profissionais não Docentes - Educação, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 37.465, de 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **30/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR
Secretário Municipal de Governo Interino

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTEARIA Nº 40.719, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, IVONES FERREIRA DE SOUZA ABILIO, do cargo em carreira-comissão de Gerente de Núcleo de Articulação dos Ciclos de Formação - Educação, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 37.626, de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **30/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR
Secretário Municipal de Governo Interino

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTRARIA N° 40.720, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROSE VANIA DO CARMO VIEIRA, do cargo em carreira-comissão de Diretor (a) de Unidade Municipal de Educação – CMEI Monteiro Lobato, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 37.283, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR
Secretário Municipal de Governo Interino

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTRARIA N° 40.721, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VANIA MARCIA DA SILVA, para exercer o cargo em carreira-comissão de Diretor (a) de Unidade Municipal de Educação – EMEI Machado de Assis, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR

Secretário Municipal de Governo Interino

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTRARIA N° 40.722, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALINE RIBEIRO BARRETOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em função gratificada de Coordenador Pedagógico – CMEI Monteiro Lobato, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **20/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR

Secretário Municipal de Governo Interino

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTRARIA N° 40.723, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARKELIA DE FRANCA SILVA BATISTA, para exercer o cargo em carreira-comissão de Diretor (a) de Unidade Municipal de Educação – CMEI Monteiro Lobato, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **21/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR

Secretário Municipal de Governo Interino

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTRARIA N° 40.724, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SUELI DE FATIMA DAMACENO, para exercer o cargo em carreira-comissão de Diretor (a) de Unidade Municipal de Educação – UMEI Gabriel de Oliveira Dias, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR

Secretário Municipal de Governo Interino

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTRARIA N° 40.725, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GUSTAVO SILVA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Departamento de Licenciamentos, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **23/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR
Secretário Municipal de Governo Interino

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ANEXO XVIII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A
CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES**
MÊS/ANO: JANEIRO/2026

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
8º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR	PLANATAE SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	534/2023	ADITIVO DE VALOR		R\$ 565.348,64	
9º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	PLANATAE SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	534/2023	ADITIVO DE PRAZO	120 DIAS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		
8º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	E. OLIVEIRA BARBOSA CONSTRUÇÕES EIRELI	675/2023	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		
7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE	CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTOS	737/2023	ADITIVO DE PRAZO	04 MESES DE		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

PRAZO	LTDA			VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	FROTA CONSTRUTORA LTDA	832/2024	ADITIVO DE PRAZO	04 MESES DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 22 de Janeiro de 2026.

Departamento de Contratos Administrativos
Nathani Tayna Boscolo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2025/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026**

O Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 002/2025/SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 002/2025/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I** deste Edital, que acontecerá na **Unidade Escolar EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR**, a qual está localizada no seguinte endereço:

EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR
R. João Paulo Lopes, 455 - Jardim Brasilia,
Rondonópolis - MT, 78700-650

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a)** Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2026, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b)** As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c)** Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d)** Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.

2- DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
1º	77512203	MARA CRISTINA PEREIRA	XXX.XXX.821-20	XX/XX/1980	NÃO
2º	20324397	JOÉMERSON DE OLIVEIRA SALES	XXX.XXX.281-03	XX/XX/1991	NÃO
3º	39432855	CREONICE ALVES SAMPAIO GOMES	XXX.XXX.201-63	XX/XX/1979	NÃO
4º	31753014	MENDES SOLANGE LEMES DA SILVA	XXX.XXX.011-91	XX/XX/1966	NÃO
5º	47886099	ANTONIO MARCOS DA LIMA	XXX.XXX.591-68	XX/XX/1974	NÃO
6º	74238262	RONIVALDO IZIDORO DE BRITO	XXX.XXX.079-27	XX/XX/1980	NÃO
7º	77497340	JOSINALDO JOSE DE LIMA	XXX.XXX.405-72	XX/XX/1968	NÃO
8º	94338570	EURIDICE FRANCISCA DE SOUZA	XXX.XXX.431-20	XX/XX/1962	NÃO
9º	76733487	ANA PAULA DA SILVA	XXX.XXX.241-91	XX/XX/1984	NÃO
10º	90113361	MARIANA MATTOS PEREIRA	XXX.XXX.728-81	XX/XX/1985	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento)

sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.

CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
1º	19910944	JULIA ANDRADE FERRARI	XXX.XXX.236-55	XX/XX/2001	SIM
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
1º	10810927	ÉRICA ALVES FERREIRA DA SILVA	XXX.XXX.231-20	XX/XX/1984	NÃO
2º	98592588	JEAN MARCELO MONTEIRO SILVA	XXX.XXX.121-53	XX/XX/1994	NÃO
3º	36877739	SCHINDLER OLIVEIRA MARQUES	XXX.XXX.951-78	XX/XX/2000	NÃO
4º	59989418	STEFANY BRAGA DE SOUZA	XXX.XXX.003-69	XX/XX/1998	NÃO
5º	33418343	VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	XXX.XXX.651-48	XX/XX/2002	NÃO
6º	68075600	SIMEIA DA SILVA BEZERRA DOS SANTOS	XXX.XXX.961-15	XX/XX/1979	NÃO
7º	94453308	IVANEI ROSA DE LIMA	XXX.XXX.111-20	XX/XX/1984	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS

CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
1º	36016730	DIVANETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	XXX.XXX.281-15	XX/XX/1970	NÃO
2º	37040329	MAYLLA FERREIRA COIMBRA	XXX.XXX.801-63	XX/XX/1986	NÃO
3º	28396785	GIULIANO RONDON FERREIRA BRAVO	XXX.XXX.831-89	XX/XX/1991	NÃO
4º	95084262	JOSÉ BERNARDO DA SILVA	XXX.XXX.671-20	XX/XX/1971	NÃO
5º	68240279	ANNE SOARES MARTINS	XXX.XXX.431-57	XX/XX/1990	NÃO
6º	94741141	JAQUELINE KARLA DA SILVA	XXX.XXX.214-38	XX/XX/1999	NÃO
7º	50150603	LUCAS MARTINS SOUZA	XXX.XXX.431-60	XX/XX/1990	NÃO
8º	96034565	UILENDERSON RAMON LIMA SOUZA	XXX.XXX.572-69	XX/XX/1991	NÃO
9º	23392941	CRISTHYAN MONTEIRO ELIAS	XXX.XXX.841-87	XX/XX/1982	NÃO
10º	95987388	LEIDYANE MOTA DE SÁ	XXX.XXX.201-03	XX/XX/1993	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS

Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento)

sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.

CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
1º	27183109	CRISTIANE DE MORAES ORNELA DUARTE	XXX.XXX.981-87	XX/XX/1977	SIM
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
1º	24161063	ADIVANE MORAIS NOGUEIRA	XXX.XXX.531-95	XX/XX/1992	NÃO
2º	77720439	VAGNER MARQUES PAVÃO	XXX.XXX.922-08	XX/XX/1992	NÃO
3º	17728360	COSMO DAMIÃO RODRIGUES	XXX.XXX.361-68	XX/XX/1961	NÃO
4º	24440314	POLLYANNA FERREIRA DE MORAIS	XXX.XXX.711-53	XX/XX/1986	NÃO
5º	25487596	ANGELICA DA SILVA RODRIGUES SOUZA ARALDI	XXX.XXX.011-14	XX/XX/1994	NÃO
6º	82360165	WESLLEY DIAS DOS SANTOS	XXX.XXX.313-81	XX/XX/1992	NÃO
7º	45611721	LAIANE RODRIGUES DA ROCHA WITT-MANN	XXX.XXX.512-94	XX/XX/1991	NÃO
8º	93781219	RAFAEL MARTINS GALVAO	XXX.XXX.571-03	XX/XX/1994	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

1º	25868358	ISRAEL POMPEU FARIAS MARTINS	XXX.XXX.178-46	XX/XX/1978	NÃO
2º	91304602	ZENILDA BARBOSA VILELA DOS SANTOS	XXX.XXX.951-15	XX/XX/1971	NÃO
3º	61936782	LETÍCIA MARIA DOS SANTOS FIRMINO	XXX.XXX.721-06	XX/XX/2000	NÃO
4º	83715477	DANILA OLIVEIRA DO CARMO	XXX.XXX.781-44	XX/XX/1989	NÃO
ZONA RURAL: EMR PADRE DIONÍSIO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
1º	54162328	GRAZIELE ROCHA DE JESUS RODRIGUES	XXX.XXX.731-54	XX/XX/1988	NÃO
2º	92955358	EMILIA ARIANE BARBOSA DA SILVA	XXX.XXX.091-32	XX/XX/1989	NÃO
ZONA RURAL: EMR CARIMÃ CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
1º	15260636	JOICE VITAL FERNANDES	XXX.XXX.051-50	XX/XX/1984	NÃO
ZONA RURAL: EMR CARIMÃ CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
1º	81069974	FERNANDA CAMILO DE OLIVEIRA RIBEIRO	XXX.XXX.861-64	XX/XX/1998	NÃO
ZONA RURAL: EMR PROF.^a DERSI CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
1º	37704305	TAINARA CRISTOVAO AGUIAR FRANCO	XXX.XXX.831-59	XX/XX/1995	NÃO
2º	31739777	YASMIN MOREIRA DE JESUS	XXX.XXX.501-73	XX/XX/1998	NÃO
ZONA RURAL: EMR PROF.^a DERSI CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
1º	57601037	FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA	XXX.XXX.571-88	XX/XX/1982	NÃO
ZONA RURAL: EMR 14 DE AGOSTO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
1º	73404749	SIRLENE HESPANA DA SILVA MEDEIROS.	XXX.XXX.931-00	XX/XX/1983	NÃO
2º	51769781	ARLETE MARTA NETO	XXX.XXX.001-06	XX/XX/1974	NÃO
3º	98487256	DIRCILEI HONÓRIO FERREIRA	XXX.XXX.761-34	XX/XX/1970	NÃO
4º	65110128	VALDENISA TANCREDO SENA	XXX.XXX.261-00	XX/XX/1978	NÃO
ZONA RURAL: EMR 14 DE AGOSTO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
1º	11059195	ANTÔNIO TAVEIRA DA SILVA	XXX.XXX.551-34	XX/XX/1979	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
1º	97126651	JOSE CARLOS DE SOUZA	XXX.XXX.831-91	XX/XX/1979	NÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

2º	24865735	LAIZA REIS HARENZA	XXX.XXX.251-13	XX/XX/1993	NÃO
3º	35881454	ADRIANO LUIZ LIMA	XXX.XXX.981-25	XX/XX/1983	NÃO
4º	31299944	CLOVENILSON DA SILVA PIRES	XXX.XXX.501-34	XX/XX/1983	NÃO
5º	94724869	EDIANDRO HENRIQUE BIASIN	XXX.XXX.889-54	XX/XX/1993	NÃO
6º	84440249	GLEIDEMASIA DE SOUZA SANTIAGO	XXX.XXX.791-30	XX/XX/1980	NÃO
7º	98590260	FABIANA PAVAO LOPEZ	XXX.XXX.601-55	XX/XX/1998	NÃO
8º	45598118	WELINTON BORGES DA PAZ	XXX.XXX.971-49	XX/XX/1981	NÃO
9º	84167297	UENDEL LOPES MENDES	XXX.XXX.105-20	XX/XX/1993	NÃO
10º	44940209	ANA LÚCIA FARIA LIMA	XXX.XXX.911-20	XX/XX/1977	NÃO
11º	91660730	ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.801-97	XX/XX/1980	NÃO
12º	72087219	WILLIAN DILSON DE LIMA	XXX.XXX.401-70	XX/XX/1989	NÃO
13º	28851522	LAZARO SEIXAS LUIZ SILVA	XXX.XXX.391-19	XX/XX/1992	NÃO
14º	63066847	LUCIANE REGINA DA SILVA NÓBREGA	XXX.XXX.711-37	XX/XX/1987	NÃO
15º	54399468	ADILSON NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR	XXX.XXX.061-27	XX/XX/1988	NÃO
16º	47116866	WELISSON DOUGLAS BARROS RODRIGUES	XXX.XXX.511-06	XX/XX/1993	NÃO
17º	20935372	MARINETE DA SILVA AUGUSTO INÁCIO	XXX.XXX.541-44	XX/XX/1994	NÃO
19º	24058865	JHONY ROGERS ALMEIDA VIANA	XXX.XXX.711-47	XX/XX/1990	NÃO
20º	88193921	DOUGLAS PADRE DA SILVA	XXX.XXX.721-44	XX/XX/1991	NÃO

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento)
sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.**

CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
1º	74228905	CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	XXX.XXX.001-71	XX/XX/1994	SIM

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilidades Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Civis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização, em conformidade com o Registro Civil;
- k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.

t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).

- u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 22 de Janeiro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO I
CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS**

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

**EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR
R. João Paulo Lopes, 455 - Jardim Brasilia,
Rondonópolis - MT, 78700-650**

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
26/01/2026 SEGUNDA-FEIRA	08:00 ás 11:00 ás 13:00 ás 17:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	01º A 10º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.	01º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	01º A 07º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	01º A 10º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.	01º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	01º A 08º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	01º A 04º
		ZONA RURAL: EMR PADRE DIONÍSIO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	01º A 02º
		ZONA RURAL: EMR CARIMÃ CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	01º
		ZONA RURAL: EMR CARIMÃ CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	01º



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

ZONA RURAL: EMR PROF.^a DERSI CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	01° A 02°
ZONA RURAL: EMR PROF.^a DERSI CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	01°
ZONA RURAL: EMR 14 DE AGOSTO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	01° A 04°
ZONA RURAL: EMR 14 DE AGOSTO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	1°
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	01° A 20°
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.	01°

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
27/01/2026 TERÇA-FEIRA		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	01° A 10°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.	01°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	01° A 07°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	01° A 10°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.	01°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	01° A 08°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	01° A 04°



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

08:00 ás 11:00	ZONA RURAL: EMR PADRE DIONÍSIO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	01° A 02°	
	ZONA RURAL: EMR CARIMÃ CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	01°	
	ZONA RURAL: EMR CARIMÃ CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	01°	
	ZONA RURAL: EMR PROF. ^a DERSI CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	01° A 02°	
	ZONA RURAL: EMR PROF. ^a DERSI CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	01°	
	ZONA RURAL: EMR 14 DE AGOSTO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	01° A 04°	
	ZONA RURAL: EMR 14 DE AGOSTO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	01°	
27/01/2026 TERÇA-FEIRA	13:00 ás 17:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	01° A 20°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA Conforme item n°. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.	01°



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DOCENTES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2026

	Ficha de dados Pessoais – <i>preenchida sem rasuras</i> – OBRIGATÓRIO
Cópias legíveis dos seguintes documentos:	
	RG – (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO ;
	CPF - (Atualizado de acordo com o estado civil) - OBRIGATÓRIO
	Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO ;
	Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO ;
	CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO ;
	CPF da mãe e CPF do pai - OBRIGATÓRIO ;
	CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO ;
	Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO ;
	Titulo de Eleitor - OBRIGATÓRIO ;
	Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (<i>validação pelo site</i>)
	Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, <u>ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova</u>) – OBRIGATÓRIO ;
	PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO ;
	Quitação serviço militar (reservista) , se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS) ;
	Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO ;
	ATESTADO DE SANIDADE <i>FÍSICA E MENTAL</i> original , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato.
Certidões	
	Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO ; (<i>autenticação pelo site</i>)
	Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO ;
Declarações	
	Autorização para Crédito em Conta Salário - OBRIGATORIAMENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ;
	Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Declaração de imposto de renda, caso faça, ou declaração de isenção – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPFe RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PCD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO .

Data do recebimento _____ / _____ /2026

Recebido por: _____



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

FICHA DE DADOS PESSOAIS

DADOS GERAIS

Código	Sexo	(<input type="checkbox"/>) Masculino	(<input type="checkbox"/>) Feminino	Data Nasc.			
Nome Completo				CPF			
Nome fantasia							
Endereço Rua/Avenida				Número			
Bairro			Cidade	UF			
Complemento				CEP			
Telefone Fixo	Celular 1	Celular 2					
E-mail (obrigatório)							
Nome da Mãe				CPF			
Nome do Pai				CPF			
Raça/cor	(<input type="checkbox"/>) Indígena	(<input type="checkbox"/>) Branca	(<input type="checkbox"/>) Preta	(<input type="checkbox"/>) Amarela	(<input type="checkbox"/>) Parda	Nacionalidade	
UF				Naturalidade			
Estado Civil	(<input type="checkbox"/>) Solteiro	(<input type="checkbox"/>) Divorciado	Nome Cônjugue			CPF	
Portador de Deficiência	(<input type="checkbox"/>) sim		(<input type="checkbox"/>) Não	Qual		Tipo Sanguíneo e fator RH	
Grau de instrução							
Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Outros				
(<input type="checkbox"/>) Completo	(<input type="checkbox"/>) Completo	(<input type="checkbox"/>) Completo	(<input type="checkbox"/>) Especialização	(<input type="checkbox"/>) Mestrado			
(<input type="checkbox"/>) Incompleto	(<input type="checkbox"/>) Incompleto	(<input type="checkbox"/>) Incompleto	(<input type="checkbox"/>) Doutorado	(<input type="checkbox"/>) Outros			
Área especialização/mestrado/doutorado							

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade:		Carteira de Trabalho:																																																																																					
RG:		Número:																																																																																					
Órgão emissor:		Série:																																																																																					
Data de Emissão:		Data de Emissão:																																																																																					
UF:		PIS/PASEP:																																																																																					
Carteira de Habilitação (CNH):		Reservista:																																																																																					
Número CNH:		Reservista Número:																																																																																					
Categoria:		Data de expedição:																																																																																					
Validade:		UF:																																																																																					
Data Primeira CNH:		Órgão expedidor:																																																																																					
Data de emissão:		Reservista:																																																																																					
UF. Expedição:		Órgão expedidor:		Reservista Número:		Novo Registro de Identidade Civil (RIC):		Reservista Data de expedição:		Número:		Órgão emissor:		UF:		Data expedição:		Data de validade:		Registro Nacional de Estrangeiro:		Número certidão:		Página:		Livro:		Matrícula:		Cartório:		UF. Expedição:		Município:		Registro Profissional:		Número:		Órgão emissor:		Data de validade:		Órgão emissor:		Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Dados Bancários:		Banco		Agencia		Dígito		Conta		Dígito		Tipo		Cidade						Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.						Data:	Assinatura:				
Órgão expedidor:		Reservista Número:																																																																																					
Novo Registro de Identidade Civil (RIC):		Reservista Data de expedição:																																																																																					
Número:		Órgão emissor:		UF:		Data expedição:		Data de validade:		Registro Nacional de Estrangeiro:		Número certidão:		Página:		Livro:		Matrícula:		Cartório:		UF. Expedição:		Município:		Registro Profissional:		Número:		Órgão emissor:		Data de validade:		Órgão emissor:		Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Dados Bancários:		Banco		Agencia		Dígito		Conta		Dígito		Tipo		Cidade						Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.						Data:	Assinatura:														
Órgão emissor:		UF:		Data expedição:		Data de validade:		Registro Nacional de Estrangeiro:		Número certidão:		Página:		Livro:		Matrícula:		Cartório:		UF. Expedição:		Município:		Registro Profissional:		Número:		Órgão emissor:		Data de validade:		Órgão emissor:		Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Dados Bancários:		Banco		Agencia		Dígito		Conta		Dígito		Tipo		Cidade						Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.						Data:	Assinatura:																
UF:		Data expedição:		Data de validade:		Registro Nacional de Estrangeiro:		Número certidão:		Página:		Livro:		Matrícula:		Cartório:		UF. Expedição:		Município:		Registro Profissional:		Número:		Órgão emissor:		Data de validade:		Órgão emissor:		Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Dados Bancários:		Banco		Agencia		Dígito		Conta		Dígito		Tipo		Cidade						Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.						Data:	Assinatura:																		
Data expedição:		Data de validade:		Registro Nacional de Estrangeiro:		Número certidão:		Página:		Livro:		Matrícula:		Cartório:		UF. Expedição:		Município:		Registro Profissional:		Número:		Órgão emissor:		Data de validade:		Órgão emissor:		Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Dados Bancários:		Banco		Agencia		Dígito		Conta		Dígito		Tipo		Cidade						Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.						Data:	Assinatura:																				
Data de validade:		Registro Nacional de Estrangeiro:		Número certidão:		Página:		Livro:		Matrícula:		Cartório:		UF. Expedição:		Município:		Registro Profissional:		Número:		Órgão emissor:		Data de validade:		Órgão emissor:		Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Dados Bancários:		Banco		Agencia		Dígito		Conta		Dígito		Tipo		Cidade						Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.						Data:	Assinatura:																						
Registro Nacional de Estrangeiro:																																																																																							
Número certidão:		Página:		Livro:		Matrícula:		Cartório:		UF. Expedição:		Município:		Registro Profissional:		Número:		Órgão emissor:		Data de validade:		Órgão emissor:		Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Dados Bancários:		Banco		Agencia		Dígito		Conta		Dígito		Tipo		Cidade						Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.						Data:	Assinatura:																										
Página:		Livro:		Matrícula:		Cartório:		UF. Expedição:		Município:		Registro Profissional:		Número:		Órgão emissor:		Data de validade:		Órgão emissor:		Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Dados Bancários:		Banco		Agencia		Dígito		Conta		Dígito		Tipo		Cidade						Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.						Data:	Assinatura:																												
Livro:		Matrícula:		Cartório:		UF. Expedição:		Município:		Registro Profissional:		Número:		Órgão emissor:		Data de validade:		Órgão emissor:		Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Dados Bancários:		Banco		Agencia		Dígito		Conta		Dígito		Tipo		Cidade						Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.						Data:	Assinatura:																														
Matrícula:		Cartório:		UF. Expedição:		Município:		Registro Profissional:		Número:		Órgão emissor:		Data de validade:		Órgão emissor:		Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Dados Bancários:		Banco		Agencia		Dígito		Conta		Dígito		Tipo		Cidade						Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.						Data:	Assinatura:																																
Cartório:		UF. Expedição:		Município:		Registro Profissional:		Número:		Órgão emissor:		Data de validade:		Órgão emissor:		Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Dados Bancários:		Banco		Agencia		Dígito		Conta		Dígito		Tipo		Cidade						Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.						Data:	Assinatura:																																		
UF. Expedição:		Município:		Registro Profissional:		Número:		Órgão emissor:		Data de validade:		Órgão emissor:		Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Dados Bancários:		Banco		Agencia		Dígito		Conta		Dígito		Tipo		Cidade						Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.						Data:	Assinatura:																																				
Município:		Registro Profissional:		Número:		Órgão emissor:		Data de validade:		Órgão emissor:		Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Dados Bancários:		Banco		Agencia		Dígito		Conta		Dígito		Tipo		Cidade						Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.						Data:	Assinatura:																																						
Registro Profissional:																																																																																							
Número:		Órgão emissor:		Data de validade:		Órgão emissor:		Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Dados Bancários:		Banco		Agencia		Dígito		Conta		Dígito		Tipo		Cidade						Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.						Data:	Assinatura:																																										
Órgão emissor:		Data de validade:		Órgão emissor:		Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Dados Bancários:		Banco		Agencia		Dígito		Conta		Dígito		Tipo		Cidade						Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.						Data:	Assinatura:																																												
Data de validade:		Órgão emissor:		Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Dados Bancários:		Banco		Agencia		Dígito		Conta		Dígito		Tipo		Cidade						Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.						Data:	Assinatura:																																														
Órgão emissor:		Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Dados Bancários:		Banco		Agencia		Dígito		Conta		Dígito		Tipo		Cidade						Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.						Data:	Assinatura:																																																
Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Dados Bancários:		Banco		Agencia		Dígito		Conta		Dígito		Tipo		Cidade						Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.						Data:	Assinatura:																																																		
Passaporte:																																																																																							
Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Dados Bancários:		Banco		Agencia		Dígito		Conta		Dígito		Tipo		Cidade						Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.						Data:	Assinatura:																																																						
Data de validade:		Data de expedição:		Dados Bancários:		Banco		Agencia		Dígito		Conta		Dígito		Tipo		Cidade						Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.						Data:	Assinatura:																																																								
Data de expedição:		Dados Bancários:		Banco		Agencia		Dígito		Conta		Dígito		Tipo		Cidade						Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.						Data:	Assinatura:																																																										
Dados Bancários:																																																																																							
Banco		Agencia		Dígito																																																																																			
Conta		Dígito		Tipo																																																																																			
Cidade																																																																																							
Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.																																																																																							
Data:	Assinatura:																																																																																						



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Eu, _____ Brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____
e do CPF nº _____, residente e domiciliado nesta cidade na: _____, nº _____
bairro _____, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, matrícula nº _____, lotado (a) na **Secretaria Municipal de _____ Autorizo o**
Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:
Caixa Econômica Federal da Cidade de _____ - _____.
Agência _____.
C/ Salario nº _____.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ de 2026.

Assinatura do Servidor



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL
DE CARGO PÚBLICO**

Eu _____ RG nº. _____
CPF nº. _____, **DECLARO** sob as penas da Lei e para fins
de contratação no cargo de _____ como contrato de prestação de serviços na
Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob
as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma
ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI** do artigo 37 da Constituição Federal: “*XVI –
é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de
horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a
de um cargo de professor com outro técnico ou científico.*”
Por ser verdade, firmo a presente declaração. Rondonópolis-MT, _____/2026.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____, portador (a) do RG nº. _____ Órgão Exp. _____ e do CPF _____, **contratado (a) no cargo de _____** para atuar na Rede Municipal de Ensino declaro, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que acumulo cargo público remunerado, conforme preceitua a alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal: “XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/_____

Assinatura do servidor



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil_____, portador da Cédula de Identidade nº. _____órgão expedidor /____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**), o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2026.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES SOMENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA
(SOMENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA)**

Nome Servidor:		
CPF:	RG:	Estado Civil:
Endereço:		CEP:
Cidade:	Bairro:	Telefone:

DADOS DOS DEPENDENTES

Nome Completo dos dependentes	Relação de Dependência	Data de Nascimento	CPF

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu(s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que não existo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz os referidos dependentes em seu Imposto de Renda. Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei e comprometido-me a comunicar qualquer alteração que venha ocorrer.

Documentos Obrigatórios:

- ✓ Certidão de Nascimento, RG
 - ✓ CPF (obrigatório independentemente da idade),
 - ✓ DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (caso faça)

Rondonópolis, MT,

Assinatura do Declarante

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____, CPF _____, **DECLARO** sob as penas da Lei não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2026.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA

Eu _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA

PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X – Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2026.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO DE ISENTO - IRRF

(PREENCHER SOMENTE SE NÃO DECLARAR IMPOSTO DE RENDA)

Eu, _____,
portador (a) do RG n° _____ e do CPF n.º _____, declaro,
sob as penas da lei, que não possuo bens e/ou renda a ser declarado junto a Secretaria da Receita
Federal do Brasil, referente ao ano base **2024**.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2026.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA
HTP/HTPC**

Eu, _____, portador do
RG nº. _____ e CPF nº. _____, **contratado**
para o cargo de _____ atuar na Rede Municipal de Educação, me
comprometo a cumprir rigorosamente à HTPC/HTP (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) em horário oposto a minha
atuação em sala de aula.

Rondonópolis, _____ de _____ de 2026.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

CORRESPONDE Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA A NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/01/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 22 de Janeiro de 2026

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que por meio do (a) Agente de Contratação, realizará a Chamada Pública para credenciamento em epígrafe a partir do dia 09/02/2026, às 10h00min (horário de Brasília), através do Portal BLL Compras (www.bll.org.br) para seguinte objeto: **“CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS ESPECIALIZADAS, DEVIDAMENTE HABILITADAS E DOTADAS DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE REFORMAS, DESTINADAS A ATENDER O PROGRAMA REFORMA SOLIDÁRIA, EM AÇÃO CONJUNTA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 14.493/2025, O DECRETO MUNICIPAL N° 13.050/2025, BEM COMO COM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS ”.**

Rondonópolis-MT, 22 de janeiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025.**

O Município de Rondonópolis-MT, por meio da Superintendência do Departamento de Compras e Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 02/2025, para conhecimento dos interessados.

A presente licitação encontrava-se suspensa por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer através do ofício 529/2025, de 19 de fevereiro de 2025 e tinha por objeto: **Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material Expediente, Didático e outros, visando atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e todos seus Anexos.**

A referida revogação decorre do ofício 189/2026, de 14 de janeiro de 2026, o qual solicitou a revogação do processo, por razões de ordem técnica e administrativa. Devendo o presente ato ser devidamente formalizado nos autos e publicado na forma da legislação vigente.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Administração, atua como órgão executor dos procedimentos licitatórios, **limitando-se a cumprir as demandas, solicitações e determinações das secretarias requisitantes**, inclusive no que se refere à **abertura, suspensão e revogação** dos certames, sendo de responsabilidade das secretarias de origem o planejamento, a motivação técnica e administrativa, bem como todo o trâmite processual que fundamenta tais atos.

Rondonópolis-MT, 22 de janeiro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**IV ADENDO
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS/MT 2026**

2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

CONTRATAÇÃO DAS LICENÇAS DOS SOFTWARES PLANOS ALTOQI EBERICK PREMIUM E PLANO ALTOQI BUILDER PREMIUM.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 43.380,00

AQUISIÇÃO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (REMOTELY PIOTED AIRCRAFT - RPA)

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 13.990,00

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 556,44

CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA AUTORAL (PAINEL ARTÍSTICO EM TELA/LONITA).

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 35.000,00

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 954.385,33

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 404.198,69

ASSINATURA DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO – JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM O MÍNIMO DE 05 (CINCO) EDIÇÕES SEMANAIS.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 48.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

**RETIFICAÇÃO
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS/MT 2026**

2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

Onde se lê:

AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA EM GERAL.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 100.000,00

Leia-se:

AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA EM GERAL.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 300.000,0

Onde se lê:

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 101.257,20

Leia-se:

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 150.000,00

Onde se lê:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 36.147,00

Leia-se:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 52.000,00

Onde se lê:

AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 2.450,00

Leia-se:

AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 11.550,00

Onde se lê:

**CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA
HABITACIONAL, CONVÊNIO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO COM O MUNICÍPIO
DE RONDONÓPOLIS**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 4.325.798,00

Leia-se:

**CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA
HABITACIONAL, CONVÊNIO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO COM O MUNICÍPIO
DE RONDONÓPOLIS**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 7.391.689,22

Onde se lê:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REURB DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) NOS NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS OCUPADOS POR POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, NA CIDADE DE RONDONÓPOLIS – MT

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 820.000,00

Leia-se:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REURB DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) NOS NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS OCUPADOS POR POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, NA CIDADE DE RONDONÓPOLIS – MT

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 1.582.360,00

Onde se lê:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
PROCURADORIA GERAL	R\$ 26.558,47

Leia-se:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
PROCURADORIA GERAL	R\$ 47.142,79

Onde se lê:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
PROCURADORIA GERAL (PROCON)	R\$ 26.558,47

Leia-se:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
PROCURADORIA GERAL	R\$ 47.142,79



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA N° 42/2026

Dispõe sobre a designação do servidor **Avanildo Pereira da Silva**, e seu suplente o servidor, **Sebastião Alves Dias** como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Avanildo Pereira da Silva, Matrícula n° 1563765001, e seu suplente o servidor, Sebastião Alves Dias, Matrícula n° 164216, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
B. G. Distribuidora e Soluções LTDA	13/2026	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais pedagógicos e administrativos, incluindo kits escolares destinados à educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos (eja), professores, materiais adaptados para educação inclusiva, bem como itens de papelaria, escritório e expediente, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis/MT,	16/01/2026 a 16/01/2027

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 16/01/2026.

Rondonópolis-MT, 22 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria N° 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA N° 43/2026

Dispõe sobre a designação do servidor **Avanildo Pereira da Silva**, e seu suplente o servidor, **Sebastião Alves Dias** como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Avanildo Pereira da Silva, Matrícula n° 1563765001, e seu suplente o servidor, Sebastião Alves Dias, Matrícula n° 164216, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
CDTECH Serviços e Comércio de Produtos para Educação LTDA	15/2026	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais pedagógicos e administrativos, incluindo kits escolares destinados à educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos (eja), professores, materiais adaptados para educação inclusiva, bem como itens de papelaria, escritório e expediente, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis/MT,	19/01/2026 a 19/01/2027

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 19/01/2026.

Rondonópolis-MT, 22 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria N° 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA N° 44/2026

Dispõe sobre a designação do servidor **Avanildo Pereira da Silva**, e seu suplente o servidor, **Sebastião Alves Dias** como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Avanildo Pereira da Silva, Matrícula n° 1563765001, e seu suplente o servidor, Sebastião Alves Dias, Matrícula n° 164216, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
CDTECH Serviços e Comércio de Produtos para Educação LTDA	11/2026	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais pedagógicos e administrativos, incluindo kits escolares destinados à educação Infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos (eja), professores, Materiais adaptados para educação inclusiva, bem como itens de papelaria, escritório e expediente, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis/MT.	14/01/2026 a 14/01/2027

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 14/01/2026.

Rondonópolis-MT, 22 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria N° 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4^a NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 03.347.101/0001-21, por intermédio de seu Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, NOTIFICA, pela quarta vez, a empresa HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 28.697.934/0001-43, contratada pelo Contrato Administrativo n.º 178/2025, cujo objeto é a manutenção predial preventiva, corretiva, emergencial e preditiva, referente à EMEB Antônio Guimarães Balbino, para que, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta notificação, apresente resposta formal informando as providências adotadas. Determina-se, ainda, que refaça integralmente, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, com data final IMPRORROGÁVEL em 26 de janeiro de 2026, a correção referente às inconformidades apuradas pela fiscalização, nos termos das cláusulas contratuais e nas Leis 14.133/2021 e 8.078/1990 (CDC), aplicadas supletivamente, conforme previsto no próprio instrumento contratual.

O descumprimento da presente notificação poderá ensejar, após o devido processo legal, em aplicação das sanções previstas no contrato e na legislação, inclusive multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública.

Rondonópolis-MT, 22 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e
Lazer
Portaria nº 37.581/2025

Paul Souza e Silva
Assessor Especial de Gestão de
Infraestrutura e Manutenções
Portaria nº 40.094/2025

Stephan Laborieux
Fiscal do Contrato nº 178/2025
Matrícula nº 1560622



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÕES DE OCUPAÇÃO/OBSTRUÇÃO DO
PASSEIO PÚBLICO**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA ADJUNTA DE
RECEITA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE
RONDONÓPOLIS/MT**

No uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **FORAM NOTIFICADOS** nos termos do artigo 86, § 1º, combinado com os artigos 155 e 156, da Lei Municipal nº 2.122, de 14 de março de 1994, por não terem cumprido com a exigência de regularizar a situação que deu causa às infrações legais quanto à ocupação de passeio ou obstrução passeio público. Dessa forma, fica imposta a multa e demais sanções previstas no artigo 310 da Lei Complementar nº 091/2010.

FICAM OS NOTIFICADOS INTIMADOS, no prazo de **5 (CINCO) DIAS**, contados do primeiro dia útil após o vencimento deste edital (30 dias), a **RECOLHER A MULTA DEVIDA** e **APRESENTAR DEFESA**, mediante requerimento acompanhado de documentos, fotografias e demais alegações pertinentes, perante o **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**.

DECORRIDO O PRAZO estabelecido neste edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se com a cobrança dos débitos por meio de execução judicial, conforme disposições do Código Tributário do Município e nos termos do artigo 33 da Lei Municipal nº 2.122/94.

Esta intimação tem força de notificação legal, ficando os interessados cientes de que o não cumprimento das determinações dentro do prazo estipulado acarretará a adoção das medidas legais cabíveis, incluindo a **APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 500 UFR's**.

Dado e passado no município de Rondonópolis, no dia vinte e dois (22) do mês de Janeiro (1) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
226/2026	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1025538	DAFILA RAYANE BAZILIA DOS SANTOS	2	5	RES. DOM OSORIO STOFFEL
220/2026	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	202991	VALDOMIRO FRANCISCO DE LIMA	2	3A	VL. ITAMARATY
126/2026	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	211966	NOELIA GOMES DA SILVA	16	8	VL. IRACI
182/2026	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	234885	EDIR BRAGA JUNIOR	23	23	VL. GOULAT PROLONGAMENTO
207/2026	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1115871	RONILSON BARBOSA DE CAMPOS	16	2	JD. RES. DONA NEUMA)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

203/2026	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1004409	JAILTON MENDES DE SOUZA	4	6	RES. SITIO FARIAS
50/2026	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	150851	POLIANA PRISCILLA ALMEIDA DE CARVALHO	57	4	VL. ADRIANA
1722/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	188158	GUIDO GAERTNER	18	20	JD. GUANABARA
6913/2026	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	317454	ALEX SANDER CAMARGO DE AMORIM	24	5	PQ. RES. UNIVERSITARIO
9305/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	808776	ADEVANIL PARREIRA CHAVES	20	1	LOT. PEDRA 90
231/2026	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	132519	JOSE ROBERTO PEREIRA RIBEIRO	4	5A	LOT. JACOB
257/2026	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	143332	ESPEDITO OLIMPIO DE SOUZA	10	20	VL. ADRIANA
248/2026	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	113514	SEBASTIAO ROQUE COSTA	18	17	VL. CARDOSO
249/2026	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	114375	JOSE CARRIJO - ESPOLIO	24	1	VL. CARDOSO,
230/2026	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	132500	TIAGO RODRIGUES SANTOS	4	5B	(LOT. JACOB)
240/2026	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	481882	JOSE EDUARDO RODRIGUES MORAES	205	4	SAGRADA FAMILIA,

JOHN KENNED P. DOS SANTOS

Superintendente de Controle Urbano

Sec. Adjunta de Receita

Secretaria Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES DE POSTURAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT

No uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS**, nos termos do artigo 1º, §2º, I da lei complementar 074/2009 e do artigo 69 da Lei Municipal nº 2.122/94, em razão do insucesso das tentativas de notificação pessoal e via AR postal.

A presente notificação visa à **REGULARIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES** às disposições legais relativas à **MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS E HIGIENE DAS HABITAÇÕES**, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.122/94.

FICAM OS NOTIFICADOS INTIMADOS, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital, **A REALIZAREM A LIMPEZA E MANTEREM LIMPOS** seus respectivos terrenos e habitações.

Após a realização das providências necessárias para a regularização das infrações, ou em caso de discordância das ações fiscais, os notificados poderão **APRESENTAR DEFESA**, acompanhada de documentos, fotografias e demais alegações, perante a **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**, com o intuito de extinguir os processos administrativos fiscais em curso, nos termos do artigo 1º, §2º, I da lei complementar 074/2009 e artigo 33 da Lei nº 2.122/94.

Esta notificação tem força de intimação legal, ficando os interessados cientes de que o não cumprimento das determinações no prazo estipulado acarretará a adoção das medidas legais cabíveis, e **APLICAÇÃO DE MULTA**.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia vinte e um (22) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2026).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
223/2026	TERRENO SUJO	698717	HORACIO RODRIGUES MONTALVAO	13	6	JD. SERRA DOURADA – II PTE
227/2026	TERRENO SUJO	386006	JOAO LEANDRO NETO	22	86A	JD. BELO HORIZONTE
228/2026	TERRENO SUJO	385999	JOAO LEANDRO NETO	21	86A	JD. BELO HORIZONTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

196/2026	TERRENO SUJO	386006	JOAO LEANDRO NETO	86 A	22	JD BELO HORIZONTE
198/2026	TERRENO SUJO	375845	DERSI DREYER	34A	4	JARDIM BELO HORIZONTE
209/2026	TERRENO SUJO	425214	LUZIA SIMOES PINTONDO	30	8	PQ SAGRADA FAMÍLIA
210/2026	TERRENO SUJO	920193	TIAGO RAMPELOTO DE MORAES	31	30	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE I
219/2026	TERRENO SUJO	202991	VALDOMIRO FRANCISCO DE LIMA	2	3A	VL. ITAMARATY
183/2026	TERRENO SUJO	234885	EDIR BRAGA JUNIOR	23	23	VL. GOULART - PROLONGAMENTO
205/2026	TERRENO SUJO	1115871	RONILSON BARBOSA DE CAMPOS	16	2	JD. RES. DONA NELMA
9391/2025	TERRENO SUJO	62316	MARIA FELIX DE ALMEIDA OLIVEIR	12A	4B	JD. IPANEMA
1718/2025	TERRENO SUJO	188158	GUIDO GAERTNER	18	20	JD GUANABARA
49/2026	TERRENO SUJO	150851	POLIANA PRISCILA ALMEIDA DE CARVALHO	57	4	VL ADRIANA
52/2026	TERRENO SUJO	1207040	QUESIA FELIX DA SILVA	8	23	JD. DO PARQUE
7/2026	TERRENO SUJO	488801	FABIA CRIADO MAGALHES	244	23	JD. SAGRADA FAMÍLIA
9247/2025	TERRENO SUJO	519936	UNI CONSTRUTORA LTDA	CH	CH	JD. SÃO JOSE
156/2026	TERRENO SUJO	1018299	JOSE CARLOS SEVERIANO	3	36	JD. RESID. SUNFLOWER
160/2026	TERRENO SUJO	485349	CLAUDIO DE FREITAS MARTINS	225	8	PQ. SAGRADA FAMÍLIA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

166/2026	TERRENO SUJO	480320	JANE MARIA BELLAN SACHET	196	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
168/2026	TERRENO SUJO	456322	MARIA AMELIA MUNIZ	133	20	PQ. SAGRADA FAMILIA
164/2026	TERRENO SUJO	480304	THAANII EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	196	8/9	PQ.SAGRADA FAMILIA
252/2026	TERRENO SUJO	780910	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	1	10	JD. COPACABANA
241/2026	TERRENO SUJO	481874	MARCOS ADRIANO DA SILVA TERRA	205	3	PQ. SAGRADA FAMILIA
244/2026	TERRENO SUJO	482722	NICEVALDO MACHADO DE SOUZA	208	17	PQ. SAGRADA FAMILIA
273/2026	TERRENO SUJO	163333	JULIO RIBEIRO DE AVILA	48	17	CIDADE SALMEN
247/2026	TERRENO SUJO	114375	JOSE CARRIJO - ESPOLIO	24	1	VL. CARDOSO
246/2026	TERRENO SUJO	482595	ANTONIO CARLOS GUERRERO	208	4	PQ. SAGRADA FAMILIA
245/2026	TERRENO SUJO	482706	HANNELORE STROBEL	208	15	PQ. SAGRADA FAMILIA
253/2026	TERRENO SUJO	143324	ESPEDITO OLIMPIO DE SOUZA	10	19	VL. ADRIANA
255/2026	TERRENO SUJO	143332	ESPEDITO OLIMPIO DE SOUZA	10	20	VL. ADRIANA)
225/2026	HIGIENE DA HABITAÇÃO	1025538	DAFILA RYANE BAZILIA DOS SANTOS	2	5	LOT. RES. DOM. OSORIO STOFFEL
4/2026	HIGIENE DA HABITAÇÃO	129895	DEBORA PORTERO FALCAO	O	8	COOPHALIS
6/2026	HIGIENE DA HABITAÇÃO	130303	ABIDERMAN PACHECO DE OLIVEIRA	P	19	COOPHALIS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

197/2026	HIGIENE DA HABITAÇÃO	665240	IVETE ROSA DE GUILHERME	98	3	JD. LIBERDADE
9343/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	989789	CHEILA ALVES DE ARAUJO	32	8	CONJ. HAB. CIDADE DE DEUS
229/2026	HIGIENE DA HABITAÇÃO	132500	TIAGO RODRIGUES SANTOS	4	5B	LOT. JACOB
239/2026	HIGIENE DA HABITAÇÃO	458465	LAURO MARTINS DE AGUIAR	146	6	(PQ. SAGRADA FAMILIA)
266/2026	HIGIENE DA HABITAÇÃO	199656	JOAO ANTONIO FIGUEIREDO	20	18	(JD. PRIMAVERA - II PTE
267/2026	HIGIENE DA HABITAÇÃO	154180	MANOEL LUIZ DA SILVA	11	169	LOT. CELLOS

JOHN KENNED P. DOS SANTOS
Superintendente de Controle Urbano
Sec. Adjunta de Receita
Secretaria Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. O Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, os proprietários do imóvel a ser regularizado, sendo eles: **JOCELINO SALVIANO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF n° xxx.190.xxx-xx e sua esposa **HILDA DUARTE DE OLIVEIRA**, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, localizado no loteamento Residencial Nova Era, matrícula sob nº. 17.467, quadra 24, lote 22. Ressalta-se que não há informação do endereço do proprietário, motivo pelo qual se expede o presente edital nos termos do art. 31, §5º, I da Lei Federal nº. 13.465/2017. Adverte-se que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º do mesmo diploma legal. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Eu, Yasmin Waki Leite Silvério, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 21 de janeiro de 2026.

YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA N° 02 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designar o servidor LAZARO, para exercer a função de Fiscal Titular de **Atas de REGISTROS DE Preços do Pregão Eletrônico N° 54/2025**, que ficará responsável pelo controle e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de ata de registro de preço administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Servidor **LAZARO GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula N° **1562190001** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para exercer a função de **Fiscal Titular de Atas de Registros de Preços do Pregão Eletrônico N°54/2025** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução das Atas elencadas abaixo, cujo o objeto é **Aquisição de MATERIAS DE ENGENHARIA**, Conforme demanda apresentada e visando atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rondonópolis/MT, o atendimento será realizado de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

N° PREGÃO: 54/2025. COMPRA DIRETA	FORNECEDOR	CNPJ
255/2025	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18
256/2025	MADEIRA PANTANAL II LTDA	43.892.671/0001-17
257/2025	M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	07.275.769/0001-61
258/2025	SHOP CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA	28.280.788/0001-56
259/2025	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	41.840.945/0001-07

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/2026**.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 21 de JANEIRO de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

**PORTARIA INTERNA SEMMAAP N° 10/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER autorização para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA/ou CPF	CNH
Michelane Silva Santos Lima	XXX.268.XXX-71	XXX.744.312-XX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 21 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP N° 11 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **contrato n° 694/2025**, firmado com a empresa **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** e dá outras providências.

O Secretario Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JEAN MACEDO DE MELO**, matrícula n° 1563802002 lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato n° 694/2025**, celebrado entre a empresa **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **08.710.871/0001-00**, cujo objeto é aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Conforme Demanda, Especificações Técnicas, Exigências e Quantidades Estabelecidas no Edital e Seus Anexos, com o Objetivo de Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **17/12/2025 a 17/12/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, portaria: 40.604, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 17 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 22 de janeiro de 2026.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria n° 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA INTERNA N ° 01/2026 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a permissão para a servidor Municipal dirigir veículo oficial da Administração Municipal, lotado no **SEPPUR** - Secretaria Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, **no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização para o Servidor Sr. **CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO**, portador do CPF n° XXX.534.571-XX, lotado na Secretaria Municipal de Pesquisa e Planejamento, **no cargo em comissão de Secretário Adjunto**, registrado sobre a **Matrícula n° 1563889**, para conduzir sobre competência da sua CNH n° Registro- 031.xxxx800, o **veículo oficial de placa – QCU-0930**, Ano Fab/Mod.2018/2019, sobre responsabilidade do **SEPPUR**, pertencente ao patrimônio do Município de Rondonópolis, para realização dos serviços públicos.

Art. 2º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

Parágrafo Único. Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução do veículo oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos **a partir 05/01/2026**.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 22 de janeiro de 2026

MARCO TÚLIO RIBEIRO GOMES

Secretário Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano-SEPPUR
Portaria n° 38.420, de 14 de março de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA INTERNA N ° 02/2026 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a permissão para a servidor Municipal dirigir veículo oficial da Administração Municipal, lotado no **SEPPUR** - Secretaria Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano.

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO
do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, **no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização para o Servidor Sr. **MARCO TÚLIO RIBEIRO GOMES**, portador do CPF n° XXX.305.516-XX, lotado na Secretaria Municipal de Pesquisa e Planejamento, **no cargo em comissão de Secretário Municipal**, registrado sobre a **Matrícula n° 1131547**, para conduzir sobre competência da sua CNH n° Registro- 039.xxxx1253, o **veículo oficial de placa – QCU-0930**, Ano Fab/Mod.2018/2019, sobre responsabilidade do **SEPPUR**, pertencente ao patrimônio do Município de Rondonópolis, para realização dos serviços públicos.

Art. 2º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

Parágrafo Único. Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução do veículo oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos **a partir 05/01/2026**.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 22 de janeiro de 2026

CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO

Secretário Adjunto Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano-SEPPUR
Portaria n° 38.421, de 14 de março de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA N° 13, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 102/2023**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA CLARA ALVES COUTO DA CRUZ**, CPF: **XXX.700.331-XX**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 102/2023**, celebrado entre a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, CNPJ sob nº **27.814.736/0001-50** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Município**, com prazo de vigência de **05/01/2026 a 31/07/2026**.

Art. 2º Designar a servidora **GLEICE ALVES SIQUEIRA**, CPF: **XXX.428.781-XX**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no artigo 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 22 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA N° 14, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato 636/2025**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **STUDIO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **AMANDA ALVES MACHADO**, CPF: **XX.876.711-XX**, lotada no Procon para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 636/2025**, celebrado entre a empresa **STUDIO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ sob nº **08.710.871/0001-00** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a aquisição de Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Conforme Demanda, Especificações Técnicas, Exigências e Quantidades Estabelecidas no Edital e Seus Anexos, com prazo de vigência de **25/11/2025 a 25/11/2026**.

Artigo 2º Designar o servidor **REGINALDO DOS ANJOS COELHO**, CPF **938.XXX.XXX-15**, lotado no Procon para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no artigo 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Contrato titular.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia **25/11/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 21 de janeiro de 2026.

LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA N° 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **3º Termo Aditivo do Contrato n° 216/2023**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL n° 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA MARIA RIBEIRO**, CPF **702.XXX.XXX-63**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 216/2023**, celebrado entre a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A**, CNPJ sob n° **82.845.322/0001-04** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a prestação de serviço de **implantação, licenciamento e fornecimento de uso mensal da solução integrada de gestão de processos judiciais e administrativos para informatização da Procuradoria-Geral do Município, Suporte e manutenção do sistema para utilização no âmbito do Executivo Fiscal e Contencioso Judicial, publicações e apoio à gestão (SAJ Insights Life)**, junto à Procuradoria-Geral do Município de Rondonópolis, com prazo de vigência de **16/11/2025 a 15/05/2026**.

Art. 2º Designar a servidora **MARINA ARANTES CORREIA DA COSTA**, CPF: **XXX.247.581-XX**, lotada no Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Retroagindo-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 22 de janeiro de 2026.

LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SERV SAÚDE

TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Fundamentação: Art. 71, II,§ 4º, da Lei nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 162/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 11/2025

OBJETO: SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO – MONITORAMENTO VIGILANCIA ELETRONICA MONITORADA, ATRAVES DE SISTEMA DE ALARME, 24HRS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA COM MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES DE VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, visando: **SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO – MONITORAMENTO VIGILANCIA ELETRONICA MONITORADA, ATRAVES DE SISTEMA DE ALARME, 24HRS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA COM MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES DE VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA.** O procedimento obedeceu aos trâmites iniciais, com a publicação do aviso de dispensa eletrônica e recebimento de propostas, apresentação de documentos de habilitação e atas de sessão de julgamento das propostas.

II - DOS MOTIVOS DA REVOGAÇÃO

A autoridade abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e discricionárias, resolve **REVOGAR** o referido processo de contratação, **Fundamentação: Art. 71, II, § 4º, da Lei nº 14.133/2021**, em razão de fato superveniente devidamente comprovado, qual seja: *Alteração na necessidade - Alteração na necessidade administrativa do setor solicitante, tornando a contratação inoportuna neste momento.*

Após **reavaliação técnica superveniente**, realizada após a sessão pública e a análise formal da documentação, a partir da qual a Administração identificou **risco concreto à adequada execução do objeto**, especialmente no que se refere à **efetividade da pronta resposta presencial** prevista contratualmente.

O objeto da contratação não se limita ao monitoramento remoto, abrangendo, de forma indissociável, **vistoria de pronta resposta em situações críticas**, o que pressupõe capacidade operacional local e atendimento imediato em eventos como disparo de alarme ou risco ao patrimônio e à integridade de pessoas.

No curso da reanálise administrativa, constatou-se que o modelo de execução inicialmente considerado **não assegura, com o grau de segurança necessário, a resposta presencial tempestiva**, circunstância que pode comprometer a eficácia do serviço e expor a Administração a riscos operacionais incompatíveis com a natureza sensível da atividade contratada.

O interesse público, neste caso, é melhor satisfeito com a interrupção do certame para posterior reavaliação da necessidade ou correção do objeto, garantindo a eficiência da Administração (princípios do Art. 5º da Lei 14.133/2021).



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.118, 22 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

III - DA DECISÃO

Diante do exposto, acolhendo o parecer **Parecer Jurídico Nº 005/2026, REVOGO** o processo de Dispensa de Licitação nº **11/2025** e todos os atos dele decorrentes, sem prejuízo de abertura de novo certame, caso se mostre necessário e conveniente à Administração Pública.

Determino a notificação dos licitantes: START BLUE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.728.870/0001-08, situada Rua Maracaju, Número 722, Centro - Cidade de Campo Grande – Mato Grosso do Sul, Cep 79.002-210. Garantindo-lhes a manifestação no prazo de três dias úteis, a partir da data da publicação. Conforme o §3º do Art. 71 da Lei 14.133/21, e a publicação desta decisão no diário oficial do município de Rondonópolis.

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2026.

Gastão de Matos
Diretor Executivo
Autoridade Competente – SERV SAÚDE